



ANTE-PROJETO DE LEI Nº 47 /2002

Súmula: Dá Denominação de *Pedro Passos Leoni* a uma das vias de
nossa cidade.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de
suas atribuições legais e regimentais, vem, muito respeitosamente, apresentar
à consideração do Plenário o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada de ***Rua Pedro Passos
Leoni***, uma das vias publicas de nossa Cidade, ainda sem nominalidade, com
sua localização a ser determinada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 2 de dezembro de 2002.

[Handwritten signature]
JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 972/02
DATA 03 / 12 / 02
10:50 *[Handwritten initials]*

DADOS BIOGRÁFICOS DO HOMENAGEADO

No dia 02 de dezembro de 2002 comemorou-se o primeiro centenário de nascimento do senhor Pedro Passos Leoni. Figura ilustre da história lapeana, principalmente em quatro aspectos: como líder político, como médico, como chefe de família e pelo seu grande amor a Lapa .

No dia 02 de dezembro de 1901 em Salvador, Bahia, à rua Nossa Senhora das Mercês, 115 nascia o senhor Pedro Passos Leoni, filho de Augusto Leoni, advogado, e da senhora Alice Passos Leoni. O nome de Pedro foi dado em homenagem a D. Pedro II, imperador do Brasil, visto que seu pai tinha uma grande admiração pela monarquia .

Seu tempo de criança e adolescência foi vivido nas ladeiras da histórica cidade baiana . Estudou medicina na Faculdade de Medicina da Bahia tendo se formado em 30 de dezembro de 1925.

Após a diplomação defendeu publicamente a tese de doutorado, discorrendo sobre o

tema “Síndrome de Basedow”, uma doença relacionada com o mau funcionamento da tiróide, o que fez em 25 de março de 1926, recebendo em consequência e com distinção o grau de “DOUTOR EM CIÊNCIAS MÉDICO-CIRÚRGICO”.

Chegou a Lapa em janeiro de 1928 onde o seu irmão, Dr Aloisio Leoni, possuía clínica geral e gozava de invejável conceito como médico competente e cidadão exemplar.

Casou-se com a senhora Alice Araújo Leoni. Desse consórcio nasceram Sérgio Augusto, Solange das Graças e César Augusto .

Foi médico e diretor do Hospital Sanatório São Sebastião e residiu em suas dependências com sua família . Foi também médico-fundador do Posto de Puericultura que recebeu o nome de “Posto Aloisio Leoni” em homenagem póstuma ao irmão dele. Trabalhou também no Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo, onde também, por alguns anos, foi diretor. Foi também Delegado de Higiene no município . Franqueou seu consultório à Associação dos Vicentinos e às asiladas de São Vicente de Paula .

Foi médico fundador da Sociedade Paranaense de Tisiologia, especialidade que obteve após o curso feito na Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro .

Ressalte-se também que deixou de ocupar importantes cargos junto a Secretaria de Saúde do Estado, simplesmente para não se afastar da Lapa e de seus clientes. Viveu numa época em que o assistencialismo governamental não existia como nos dias de hoje, mas prestava assistência gratuita aos necessitados. Fez da medicina um verdadeiro sacerdócio em benefício da população lapeana .

No setor político sua atuação foi muito destacada . Fundou a União Democrática Nacional na Lapa, sob cuja legenda foi eleito em três legislaturas, sendo inclusive presidente desta Casa .

Em outubro de 1959, com expressiva votação, foi eleito Prefeito Municipal da Lapa . Saneou as finanças municipais e no fim de seu mandato foi agraciado como um dos melhores prefeitos do país recebendo a Menção Honrosa de Mérito Rodoviário .

Candidatou-se à Assembléia Legislativa do Paraná obtendo uma esmagadora votação na sua zona eleitoral, ficando como suplente

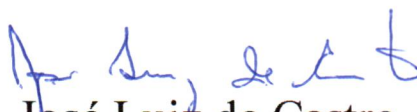
Foi líder incontestado até seus últimos dias.

Dirigiu várias entidades sociais e filantrópicas da cidade, sempre com grande eficiência .

Merecidamente foi agraciado com o título de Cidadão Honorário da Lapa, sua pátria de coração .

Na noite de quatro de março de 1976 veio a falecer. Restaram saudades perenes e os exemplos de uma personalidade marcada pela cultura, pela inteligência, pela bondade e pelo amor ao próximo . Sua vivência na comunidade lapeana é uma lição de conduta profissional e moral para todos aqueles que têm o dever de honrar e engrandecer a vida em sociedade sem egoísmo, sem egocentrismo e em paz.

Lapa, 02 de dezembro de 2002



José Luiz de Castro
Vereador



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 47/2002

Autor: Ver. José Luiz de Castro

Sumula: Dá denominação de Pedro Passos Leoni a uma das ruas de nossa Cidade.

PROJETO PROTOCOLADO NO DIA 03/12/2002.

PROJETO APRESENTADO EM EXPEDIENTE DO DIA 03/12/2002.

ENCAMINHO O PROJETO À COMISSÃO DE:

Legislação, Justiça e Redação, em 03/12/2002

Economia, Finanças e Fiscalização, em XX/XX/2002

Saúde, Educação, Cultura., Esp., B.E.Social e Ecologia, em XX/XX/2002

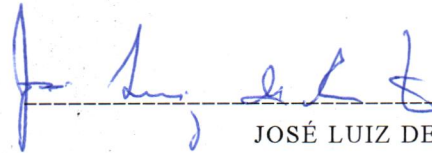
Urbanismo e Obras Publicas, em XX/XX/2002

Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em XX/XX/2002

Osvaldo B. Camargo
OSVALDO B. CAMARGO
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em <u>03/12/2002</u> <i>Valentina P. Batista</i> p/ JOSÉ LUIZ DE CASTRO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <i>Adriano Hameschmidt</i> Lapa, em <u>03/12/2002</u> . <i>Osvaldo B. Camargo</i> p/ JOSÉ LUIZ DE CASTRO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Recebi o projeto em ___/___/2002 VILMAR CZARNESKI FÁVARO Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____ Lapa, em ___/___/2002. VILMAR CZARNESKI FÁVARO Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização
Recebi o projeto em ___/___/2002 VALENTINA PIOVEZAN BATISTA Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cult., Esporte, Bem Estar Social e Ecologia	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____ Lapa, em ___/___/2002. VALENTINA PIOVEZAN BATISTA Pres da Comissão de Saúde, Educação, Cult., Esporte, Bem Estar Soc. e Eco.
Recebi o projeto em ___/___/2002 SERGIO AUGUSTO LEONI Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____ Lapa, em ___/___/2002. SERGIO AUGUSTO LEONI Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas
Recebi o projeto em ___/___/2002 ALCEU HOFFMANN Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____ Lapa, em ___/___/2002. ALCEU HOFFMANN Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador Valentim P. Batista, para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na tramitação do ante-projeto de Lei nº 47/2002, em substituição ao autor do mesmo.



JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Líder do PSDB



Poder Legislativo do Município da Lapa
Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE LEI
N.º 47/2002

Súmula – Dá Denominação de *Pedro Passos Leoni* a uma das vias de nossa cidade.

A pretensão do Autor encontra amparo legal no inciso XII, do artigo 21, de nossa Lei Orgânica municipal, com redação que lhe foi dada pela emenda n.º 01/94, que lhe atribui competência para apresentar a presente matéria.

Trata-se de questão de mérito, a qual, deverá ser apreciada pelo Plenário desta casa de Leis, haja visto inexistir óbice legal para seu anteprojeto ter regular tramitação.

É o parecer.

Lapa, 9 de dezembro de 2002.

ALOISIO SUPLICY WIEDMER
Assessor jurídico

COMISSÃO LEG. JUST. E REDAÇÃO

De acordo com a Assessoria Jurídica!

Relator

Um eleito

Valentim P. Batista

Parabdemondic de 25/02/03
~~Abuaw Hand~~
18/02/03



*Poder Legislativo do Município da Lapa
Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 004

PROJETO DE LEI Nº 004/2003

Autor: Ver. José Luiz de Castro

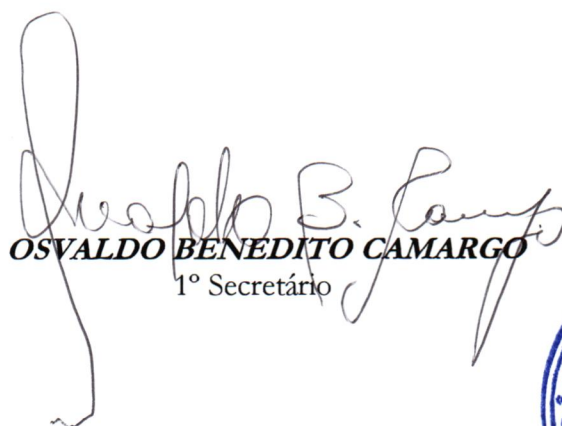
Súmula: Dá denominação de Pedro Passos Leoni a uma das vias de nossa Cidade.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA:**

Art. 1º - Fica denominada de Rua Pedro Passos Leoni, uma das vias públicas de nossa Cidade, ainda sem nominalidade, com sua localização a ser determinada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, 18 de março de 2003


OSVALDO BENEDITO CAMARGO
1º Secretário


ADRIANO HAMERSCHMIDT
Presidente

